

DECRETO Nº 1.840, de 22 de janeiro de 2001.

EMENTA: Desativa a “**ESCOLA MUNICIPAL LÚCIO DE MENDONÇA**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ , usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica desativada a “**ESCOLA MUNICIPAL LÚCIO DE MENDONÇA**”, localizada na Estrada da Cacaria, nº 225, Distrito de Vila Monumento, neste Município de Piraí - RJ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 22 de janeiro de 2001.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal